



LEI MUNICIPAL Nº 1.544, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“ALTERA O DIPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.543, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.024”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do município de Jacupiranga, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.543, de 20 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - *As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação de função de governo, categoria econômica e por órgão de administração, distribuídas da seguinte maneira:*

01- POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- Legislativa	2.926.500,00
04- Administração	12.430.661,00
06 - Segurança Pública	151.260,00
08- Assistência Social	5.076.949,00
10- Saúde	26.133.587,00
12- Educação	34.110.417,00
13- Cultura	2.631.114,00
15- Urbanismo	24.373.572,00
17 - Saneamento	2.301.000,00
18- Gestão Ambiental	60.000,00
20- Agricultura	1.161.169,00
23 - Comércio e Serviços	8.000,00
27- Desporto e Lazer	1.272.771,00
99- Reserva de Contingência	950.000,00
TOTAL DA DESPESA	113.587.000,00

02 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	93.316.344,00
Despesas de Capital	19.320.656,00
Reserva de Contingência	950.000,00
TOTAL DA DESPESA	113.587.000,00



03-POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo	2.926.500,00
02 – Poder Executivo	110.660.500,00
TOTAL DA DESPESA	113.587.000,00

Artigo 2.º- A presente Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro, ficando ratificados os demais artigos da Lei Municipal nº 1.543, de 20/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DEE-0B6B-E7F9-D3D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 24/01/2024 11:48:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 24/01/2024 12:11:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 25/01/2024 11:15:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2DEE-0B6B-E7F9-D3D9>